



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE 17 de fevereiro de 2022.

Ilma Sra.
SILVANEIDE FERREIRA LIMA
Presidente CONMENE.

Requerimento de acesso à informação

Eminente Presidente do CONMENE, estamos encaminhando ofício a V. Sra. no sentido de solicitar/requerer seja encaminhado a esse Parlamentar, conforme estabelece o art. 11, § 5º da Lei nº 12.527/2011, os nomes dos servidores municipais de Neópolis (SE) cedidos ao CONMENE, ressaltamos, porém, a necessidade da resposta estar acompanhada dos respectivos atos (portarias).

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Vereador - PL

Recebi em
12/02/2022
Márcia Red



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Neópolis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS – SE no uso das suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Neópolis, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em decorrência do período de carnaval e da quarta – feira de cinzas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis/SE, em 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

João Andrade dos Santos
João Andrade dos Santos
Presidente

MARCELO DOS SANTOS *Marcelo dos Santos*
Vice- Presidente

ERON GOMES DO NASCIMENTO *Eron Gomes do Nascimento*
1º Secretário

JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE *João Paulo Guedes de Souza Leite*
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Neópolis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS – SE no uso das suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Neópolis, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em decorrência do período de carnaval e da quarta – feira de cinzas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis/SE, em 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

2025 Presidente da Mesa
João Andrade dos Santos
Presidente

MARCELO DOS SANTOS *Marcelo dos Santos*
Vice- Presidente

ERON GOMES DO NASCIMENTO *Eron Gomes do Nascimento*
1º Secretário

JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 23 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 028/2022 – GP

DO: Vereador: **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**
PARA: A Ilma. Sr^a Funcionária Aposentada desta Casa de Leis – **D. ZULEIDE LEITE**.


Pelo presente estamos encaminhando a Ilma. Sr^a Funcionária desta Casa de Leis – **D. ZULEIDE LEITE**, cópia da Moção nº 008/2022 de consignados VOTOS DE PARABÉNS, pelo aniversário que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2022, nº 008/2022, aprovada e subscrita na 4^a Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Ilma. Sr^a Funcionária Aposentada desta Egrégia Casa de Leis de Neópolis/SE.
MD. SR^a D. ZULEIDE LEITE
NEÓPOLIS-SE





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 027/2022 – GP

DA: Vereadora: **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**
PARA: Os Familiares da Professora a Ilma. Sr^a **ELIS REGINA MARTINS DE MELO**.

Pelo presente estamos encaminhando aos Familiares da Professora a Ilma. Sr^a **ELIS REGINA MARTINS DE MELO**, cópia da Moção de Pesar nº 009/2022, aprovada e subscrita na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

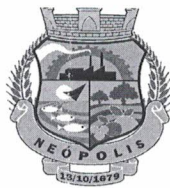
Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente

Aos Familiares da Professora falecida.
MD. SR^o ELIS REGINA MARTINS DE MELO
NEÓPOLIS-SE

** Ilma. Elvira Martins Lourenço*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 026/2022 – GP

DA: Vereadora: **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**

PARA: Os Familiares da Professora a Ilma. Sr^a **ELZA DOS SANTOS MELO**.

Pelo presente estamos encaminhando aos Familiares da Professora a Ilma. Sr^a **ELZA DOS SANTOS MELO**, cópia da Moção de Pesar nº 010/2022, aprovada e subscrita na 4^a Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Aos Familiares da Professora falecida.
MD. SR^o ELZA DOS SANTOS MELO
NEÓPOLIS-SE

Alamir de Souza
04/03/22



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 025/2022 – GP

DA: Vereadora: **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**
PARA: Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia Ao
Secretário de Educação Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Srº **AMILTON AMORIM
SANTOS.**

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a Vossa Senhoria Secretário de Educação Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **AMILTON AMORIM SANTOS**, cópia da Indicação nº 008/2022, aprovada na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal - Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.

**MD. SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA/ SRº MARCELO LEMOS
BEZERRA.**
NEÓPOLIS-SE

RECEBIDO
23/02/2022
Mirelly Kalba P. Souza
11:30



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 024/2022 – GP

DA: Vereadora: **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**
PARA: Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia Ao Secretário de Obras Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **MARCELO LEMOS BEZERRA**.

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a Vossa Senhoria Secretário de Obras Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **MARCELO LEMOS BEZERRA**, cópia da Indicação nº 007/2022, aprovada na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal - Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.

MD. SRº **CÉLIO LEMOS BEZERRA/ SRº MARCELO LEMOS BEZERRA.**

NEÓPOLIS-SE

RECEBIDO

23 / 02 / 2022
Mirelly Beltrão P. Santos
11:30



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 023/2022 – GP

DO: Vereador **DERIVALDO SANTANA FILHO**
PARA: Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a
Ilma. Srª Secretária de Ação social Municipal de Neópolis/SE – **D. CARLA LEMOPS
BEZERRA**

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a Ilma. Srª Secretária de Ação social Municipal de Neópolis/SE – **D. CARLA LEMOS BEZERRA**, indicação nº 001/2022, aprovada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal - Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.

MD. SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA/ SRª CARLA LEMOS BEZERRA
NEÓPOLIS-SE

*Recebido
24/02/22
Carla Costa
Z*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 022/2022 – GP

DO: Vereador **JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE**
PARA: Ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe – Ilmo. Sr. Dr.
JOÃO ELOY MENEZES.

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Secretário de Segurança Pública do estado de Sergipe – **Ilmo. Sr. Dr. JOÃO ELOY MENEZES.** – Cópia da indicação nº 006/2022, aprovada na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Secretário da segurança Pública do Estado de Sergipe
MD. SRº **JOÃO ELOY MENEZES.**
ARACAJU-SE

Carvalho

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 0600348 AC NEGÓCIOS - SE
 3402371642150 Ins. Est. : 270510974
 CONTROVAVIA DO CLIENTE

Envio: 10/03/2022 Hora: 14:30:35
 Matrícula: 80277241
 Atendimento: 00024
 ID Tiquete: 2245321875

	QTD	PREÇO(R\$)
REGULAR 0,10 F	2	0,20+
Unitario(R\$) ...	0,10	
REGULAR 1,00 F	4	4,00+
Unitario(R\$) ...	1,00	
ATAENDIMENTOS		4,20
		4,20
VALOR RECEBÍVEL		4,20

SERVIÇOS: DIRETOS E DEVERES LEI 6538/78
 SARA 8.7.02

O acompanhamento desses objetos podera ser realizado pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos Correios <http://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento. Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre Atendimento dos Correios. Tenha sempre em mãos o numero do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

Cartas dos Vrs Marcelo e João Paulo Buedes

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 0600348 AC NEGÓCIOS - SE
 3402371642150 Ins. Est. : 270510974
 CONTROVAVIA DO CLIENTE

Envio: 10/03/2022 Hora: 14:30:35
 Matrícula: 80277241
 Atendimento: 00024
 ID Tiquete: 2245321875

	QTD	PREÇO(R\$)
REGULAR 0,10 F	2	0,20+
Unitario(R\$) ...	0,10	
REGULAR 1,00 F	4	4,00+
Unitario(R\$) ...	1,00	
ATAENDIMENTOS		4,20
		4,20
VALOR RECEBÍVEL		4,20

SERVIÇOS: DIRETOS E DEVERES LEI 6538/78
 SARA 8.7.02

O acompanhamento desses objetos podera ser realizado pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos Correios <http://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento. Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre Atendimento dos Correios. Tenha sempre em mãos o numero do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

Cartas dos Vrs Marcelo e João Paulo Buedes

*Pagat. supenle
 aos officos
 no 18/22*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 021/2022 – GP

DO: Vereador **JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE**
PARA: Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia Ao
Secretário de Administração Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **JOAQUIM JOSÉ**
LEITE SOARES.

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a Vossa Senhoria Secretário de Administração Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES**, indicação nº 005/2022, aprovada na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal - Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.

MD. SRº **CÉLIO LEMOS BEZERRA/ SRº JOAQUIM JOSÉ LEITE**
SOARES.
NEÓPOLIS-SE

RECEBIDO

23 / 02 / 2022
Jirelly Helton Santos
11:27



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 020/2022 – GP

DO: Vereador **LUIS FERNANDO LIRA AMORIM**
PARA: Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia Ao
Secretário de Obras Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **MARCELO LEMOS
BEZERRA.**

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a Vossa Senhoria Secretário de Obras Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **MARCELO LEMOS BEZERRA**, Indicação nº 004/2022, aprovada na 3ª Sessão Ordinária , realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal - Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.

MD. SRº **CÉLIO LEMOS BEZERRA/ SRº MARCELO LEMOS
BEZERRA.**
NEÓPOLIS-SE

RECEBIDO
23 / 02 / 2022
Mirelly Helton Santos
11:26



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 22 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 019/2022 – GP

DO: Vereador **LUIS FERNANDO LIRA AMORIM**
PARA: Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia Ao
Secretário de Administração Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **JOAQUIM JOSÉ**
LEITE SOARES.

Pelo presente estamos encaminhando ao Exmo. Srº Prefeito Municipal – **CÉLIO LEMOS BEZERRA** – Com cópia a Vossa Senhoria Secretário de Administração Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES**, indicação nº 003/2022, aprovada na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

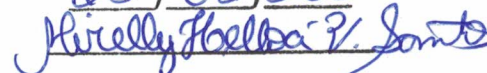
Atenciosamente,


JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal - Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.
MD. SRº **CÉLIO LEMOS BEZERRA/ SRº JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES.**
NEÓPOLIS-SE

RECEBIDO

23/02/2022



11:28



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 23 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 018/2022

DO: Vereador **MARCELO DOS SANTOS**

PARA: Ao Ilmo. Sr. Diretor de Suprimentos e Logística – RCA da Energisa –
Departamento de Neópolis/SE – Ilmo. Sr Drº **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MELO.**

Pelo presente estamos enviando ao Ilmo. Sr. Diretor de Suprimentos e Logística – RCA da Energisa – Departamento de Neópolis/SE – Ilmo. Sr Drº **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MELO**, *Cópia do Requerimento nº 016/2022, aprovado nas Sessões Ordinárias 3ª e 4ª realizadas no dia 22 de fevereiro de 2022.*

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao ILmo. Srº Diretor de Suprimentos e logística – RCA da Energisa – Depto.
De Neópolis SE –
MD. Dr. **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MELO.**
NEÓPOLIS SE.

concedido



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 23 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 017/2022

DO: Vereador **MARCELO DOS SANTOS**

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal **CELIO LEMOS BEZERRA** - Secretário de Obras Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **MARCELO LEMOS BEZERRA**.

Pelo presente estamos enviando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **CELIO LEMOS BEZERRA** - Secretário de Obras Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr **MARCELO LEMOS**, *Cópias dos Requerimentos nº 013,014,015/2022, aprovados nas Sessões Ordinárias 3ª e 4ª realizadas no dia 22 de fevereiro de 2022.*

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

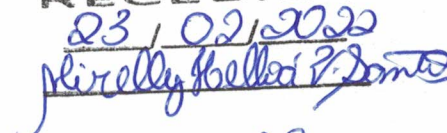
Atenciosamente,



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis/SE - Ao Ilmo. Srº Secretário Obras Municipal de Neópolis/SE.
MD. SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA - SRº JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES.
NEÓPOLIS SE.

RECEBIDO

23 / 02 / 2022

11:30



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 16 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 016/2022 – GP

Referente: Moção de Pesar nº 007/2022 – de autoria do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**.

ATT. Aos familiares da Saudosa MILMA DA SILVA SANTOS

Pelo presente estamos encaminhando cópia da Moção de Pesar nº 007/2022 de autoria do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS** aos familiares da Saudosa MILMA DA SILVA SANTOS, sogra da Funcionária Pública desta Casa de Poder do Legislativo **ROSINEIDE DIAS DOS SANTOS**, pelo falecimento ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2022, aprovada na Sessão Ordinária nº 1ª e 2ª, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

Sendo assim é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Aos familiares da Saudosa **MILMA DA SILVA SANTOS** .
MD. SRª ROSINEIDE DIAS DOS SANTOS .
NEÓPOLIS-SE

*Recebi
17/02/2022
Rosantes*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 16 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 015/2022 – GP

Referente: Requerimentos nº 007,008/2022 – de autoria do Vereador **MARCELO DOS SANTOS**.

ATT. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – **SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO**.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – **SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO**, a Cópia dos Requerimentos nº 007,008/2022, de autoria do Vereador **MARCELO DOS SANTOS**, aprovados na Sessão Ordinária nº 1ª e 2ª, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

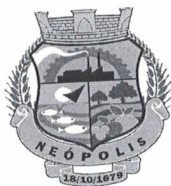
Sendo assim é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Ilmo. Sr.º Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE.
MD. SR.º FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.
NEÓPOLIS-SE

*Recebido
17/02/2022
Fagner Antunes de Carvalho*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 16 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 014/2022 – GP

Referente: Requerimentos nº 003,004/2022 – de autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM**.

ATT. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – **SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO**.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – **SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO**, a Cópia dos Requerimentos nº 003,004/2022, de autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM**, aprovados na Sessão Ordinária nº 1ª e 2ª, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

Sendo assim é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE.
MD. SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.
NEÓPOLIS-SE

*Recebido
17/02/2022
Fagner Antunes de Carvalho*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 16 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO 013/2022 – GP

Referente: Requerimentos nº 005,006/2022 e Indicação nº 001/2022 – de autoria do Vereador **DERIVALDO SANTANA FILHO**.
ATT. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – **SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO**.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SRº. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, a Cópia dos Requerimentos nº 005,006/2022 e Indicação nº 001/2022, de autoria do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO, aprovados na Sessão Ordinária nº 1ª e 2ª, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

Sendo assim é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE.
MD. SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.
NEÓPOLIS-SE

*Recebi
17/02/2022
Fagner Antunes de Carvalho*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE 04 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 11/2022 - GPCMN

Exmº. Srº.

FAGNER ANTUNES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde em Neópolis/SE.

Ref. Ofício nº 301/2021

Eminente Secretário Municipal, venho através deste **reiterar** os termos do ofício nº 301/2021, devidamente protocolado em 12.01.2021, solicitando o encaminhamento da resposta no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de ajuizamento das ações cabíveis e encaminhamento ao Ministério Público para apuração de responsabilidades.

Acompanha ofício expedido e requerimento aprovado.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido
07/02/2022
Fagner
Secretário*



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE 01 de fevereiro de 2022.

Requerimento nº 002/2022

Exmº. Srº.

CÉLIO LEMOS BEZERRA

Prefeito Municipal de Neópolis/SE.

Requerimento de acesso à informação nº 02/2022

Eminente representante do Poder Executivo Municipal, o subscritor na qualidade de Vereador Municipal, representante do Povo de Neópolis e fiscal dos recursos públicos, vem a presença de V. Exa., com supedâneo na Lei nº 12.527/2011, requerer informações sobre a obra pública realizada na Rua Antônio Martins dos Santos, (Beira do rio).

Requeiro acesso, no prazo legal, as seguintes informações: **01 – Empresa vencedora do certame para realização da obra, com respectivo procedimento licitatório, incluindo projeto básico; 2 – Valor total gasto na realização da obra, incluindo aditivo, se houver; 3 – medições realizadas na efetivação da obra.**

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o art. 11, § 5º da Lei nº 12.527/2011, a serem remetidos para a Câmara Municipal, aos cuidados do vereador solicitante.

Informo, ainda, que a inexistência informações do prazo legal será imediatamente comunicado ao representante do Ministério Público e ajuizamento de ações cabíveis.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Vereador - PL

RECEBIDO

03/02/2022

Mirella Kellen P. Sant

17:29



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE 04 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 11/2022 - GPCMN

Exmº. Srº.

FAGNER ANTUNES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde em Neópolis/SE.

Ref. Ofício nº 301/2021

Eminente Secretário Municipal, venho através deste **reiterar** os termos do ofício nº 301/2021, devidamente protocolado em 12.01.2021, solicitando o encaminhamento da resposta no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de ajuizamento das ações cabíveis e encaminhamento ao Ministério Público para apuração de responsabilidades.

Acompanha ofício expedido e requerimento aprovado.

Atenciosamente,

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

*Recbº
07/02/2022
Fagner
Fagner*